

PORTARIA Nº 809, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 215 de 19 de março de 2018 e substituir o Senhor Roni Ferreira Santos, pelos Senhores Andreia Medeiros Goulart (titular) e Cesar Viana Lucena (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 064/2018, originada do Pregão Presencial nº 021/2018, com finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de diárias de hospedagem em hotel ou pousada no perímetro urbano de Sorriso/MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração